



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 100, DE 1º DE JULHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 1º de julho de 2025, o pagamento de Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Função	R.G.
345	Michelle Galante Brito de Andrade	Analista de Recursos Humanos	41.168.177-1
358	Guilherme Augusto Cazelato	Técnico em Informática	MG 17.775.378
394	Victoria Gonçalves Galter	Agente Administrativo	30.508.171-8

Art. 2º Revogam-se as Portarias de Pessoal N.º 48, de 14 de fevereiro de 2025; N.º 53, de 14 de fevereiro de 2025 e N.º 63, de 6 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398